



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO 1.023

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 09 de Junho de 2023

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A  
COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO  
MUNICIPAL DE  
POLÍTICA CULTURAL –  
CMPC E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, I e II da Lei Municipal nº. 216/2020, de 20 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o resultado das Eleições para escolha dos membros titulares e respectivos suplentes dos representantes da sociedade civil, nos termos do § 1º do art. 40 da Lei Municipal nº. 216/2020, de 20 de setembro de 2020, ocorridas no dia 2 de maio de 2023, para composição do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Coremas, mandato de 2023/2025,

CONSIDERANDO as indicações dos membros representantes do Poder Público Municipal pelas respectivas secretarias, conforme o § 1º do art. 40 da Lei Municipal nº. 216/2020, de 20 de setembro de 2020

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica, o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Coremas composto pelos seguintes membros:

#### **I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:**

- a) Titular: Helton Harlan Pires Lopes
- b) Suplente: Raquel Ferreira

#### **II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Titular: José Hidalgardo Alecrim
- b) Suplente: Débora Maria da Nobrega Canuto

#### **III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- a) Titular: Ronny Ítalo Soares Pordeus Leite
- b) Suplente: Nyelma Faustino Batista

#### **IV – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:**

- a) Titular: Levy Vicente Leite Junior
- b) Suplente: Apolo Domingo da Silva

#### **V – Representantes da Sociedade Civil:**

- a) Titulares: Vinicius Ferreira Formiga Andrade Diniz, Geraldo Silva Ferreira, Maria do Socorro Monteiro Lopes de Almeida e Rodrigo Martins dos Santos.
- b) Suplentes: Ana Lucia Tomaz, Francisco de Assis Lucena, Odair Pereira da Silva e Carla Rossana de Araujo Torres.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **3 de junho de 2023**.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

